

DECRETO N.º 8.068, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Exonera, a pedido, a servidora Ana Julia Winhaski e declara a vacância do cargo de Psicólogo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ana Julia Winhaski, matrícula 4368-1, do cargo efetivo de Psicóloga, nomeada por meio do Decreto nº 7383/2024.

Art. 2º Fica declarado a vacância do cargo de Psicólogo em razão da exoneração da servidora Ana Julia Winhaski.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 10 de abril de 2026.


Neiyor Kessler
Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 10/4/2026,
Edição 1906, Página(s) 3.*